

PPGE / UECE

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA 2015.1

Caros(as) Estudantes,

Os cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UECE estão organizados curricularmente em componentes complementares e de aprofundamento.

Os componentes curriculares de aprofundamento objetivam assegurar aos mestrandos e doutorandos um núcleo comum de conhecimentos básicos do curso; os complementares objetivam propiciar a interface de temáticas entre as linhas e dimensões da formação interdisciplinar.

Para o **Curso de Mestrado** são necessários 23 créditos de aprofundamento (que devem ser cumpridos conforme a oferta de cada semestre) e, no mínimo, 07 complementares (até o final do curso).

Para o **Curso de Doutorado** são necessários 20 créditos de aprofundamento (que devem ser cumpridos conforme a oferta de cada semestre) e 10 complementares (até o final do curso).

O **SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO** é obrigatório (componente de aprofundamento) para todos os alunos novos (Turma 2015 - Mestrado e Doutorado), acontecendo em período integral (manhã, tarde e noite), no período de 02 a 06 de março de 2015.

Os candidatos aprovados para o Curso de Doutorado que não possuem diploma de mestrado na área de Educação deverão integralizar, nos créditos complementares, as disciplinas História da Cultura e da Educação Brasileira (HCEB) e Teorias da Educação e Formação de Professores (TEFP) do Curso de Mestrado do PPGE/UECE.

A atribuição dos créditos de **Produção Científica Qualificada** pode ser solicitada pelo aluno regularmente matriculado que tenha aprovado a publicação de artigo em periódico qualificado no período de sua vinculação ao PPGE (acesse aqui a Resolução nº 01/2013-PPGE).

Poderão **requerer matrícula como ALUNO ESPECIAL** somente os candidatos classificáveis que participaram do Processo Seletivo de 2014. Será permitida a matrícula de alunos especiais somente nas disciplinas do Curso de Mestrado e nas disciplinas complementares. **O resultado da matrícula de ALUNO ESPECIAL** será divulgado dia 27/02/15 na página do PPGE.

A seleção do candidato a ALUNO ESPECIAL considerará o nº de vaga disponível em cada disciplina ofertada, após a efetivação da matrícula dos alunos regulares. No caso de haver mais candidatos do que vaga disponível em uma disciplina será considerado, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior nota na prova de conhecimento;
- b) maior nota do projeto;
- c) vínculo com a rede pública de ensino;
- d) maior tempo de experiência docente.

Sejam bem vindos!
COORDENAÇÃO DO PPGE/UECE